



Prefeitura do Município de Brodowski

Estado de São Paulo

LEI Nº 2.304, DE 08 DE MAIO DE 2015.

CRIA COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL DO SAAEB – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BRODOWSKI E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ELVES SCIARRETTA CARREIRA, Prefeito do Município de Brodowski, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu Artigo 72, inciso VI;

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Brodowski, aprovou o Projeto de Lei nº 036/2015, sob o Autógrafo nº 045/2015, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º.- Fica criada, na estrutura organizacional do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brodowski - SAAEB, subordinada diretamente ao superintendente, comissão de comunicação institucional.

Artigo 2º.- A comissão de comunicação institucional será composta por três membros, de livre nomeação do superintendente, escolhidos dentre os funcionários do quadro permanente de carreira, e presidido por um deles, conforme indicação do superintendente.

Artigo 3º.- Os membros da comissão de comunicação institucional receberão, a título de gratificação, a importância de 30% do seu salário base.

Artigo 4º.- Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE
Prefeitura do Município de Brodowski, 08 de maio de 2015.

ELVES SCIARRETTA CARREIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO

Publicado por afixação no átrio da Prefeitura do Município de Brodowski, na data supra.

CLEBER ALEXANDRE DA SILVA INÁCIO
OFICIAL DE GABINETE